



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

## RESOLUÇÃO Nº 43

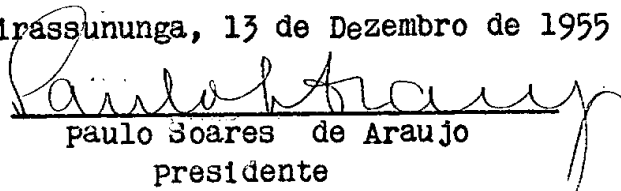
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a conceder um abono de Natal ao Diretor de Secretaria, na importância de Cr\$. 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Artº 2º)-A despesa de que trata o artigo anterior correrá por conta da verba 102/8.00.4 - Despesas Diversas - do Orçamento em vigor.

Artº 3º)-Esta resolução entrará em vigor a 15 do corrente.

Pirassununga, 13 de Dezembro de 1955

  
paulo Soares de Araujo  
presidente